

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DECISÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO** nº 0016-2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 00.136.942-2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE KIT'S DE ENXOVAIS PARA RECÉM-NASCIDOS

Assunto – Decisão em Recurso Administrativo

**INTERESSADOS:** M7 ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ. 12.383.275/0001-30 e FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ. 43.086.200/0001-11.

O **MUNICÍPIO DE ITABUNA – BA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO neste ato representado pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 10.338/2023, torna público a quem possa interessar, que, em resposta ao recurso administrativo, interposto pela empresa **M7 ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ. 12.383.275/0001-30**, emitiu competente decisão que NEGOU PROVIMENTO ao recurso, para reformar da decisão da Pregoeira/Agente de Contratação, especificamente, em relação à habilitação da licitante **FB COMÉRCIO DE ENXOVAIS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ. 43.086.200/0001-11**, conforme as razões exposta na decisão.

Cumprir informar que a Decisão, na íntegra, está disponível no site do Município: <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter> e no endereço eletrônico [www.licitacoes-e2.bb.com.br/](http://www.licitacoes-e2.bb.com.br/).

Itabuna -BA, 14 de outubro de 2024.

Allana Francine Rocha de Santana  
Pregoeira/Agente de Contratação